

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **MÊS DEPÓSITO: 11/2023**

RECEBEDOR DE RECURSOS: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURITIBANOS

CNPJ/CPF: 08.582.180/0001-79

MUNICÍPIO: CURITIBANOS/SC

DATA DEPÓSITO: 21/11/2023

VALOR: R\$ 21.000,00

FONE PARA CONTATO: 49 999181488

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 20, da Instrução Normativa TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 43, da instrução normativa supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 28 de NOVEMBRO de 2023.



Presidente - Resp. Aplic. Recursos

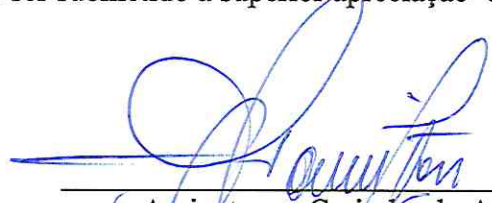


João Carlos Brandalize da Silva
Conselheiro de Contas Municipais

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(SC), 01/12/23.



Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 11/2023

ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba
ORDENADOR DA DESPESA: KLEBERSON LUCIANO LIMA
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURITIBANOS
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES ALBUQUERQUE, Nº 44 CEP: 89.520-000
RESPONSÁVEL: PEDRO RODRIGO PEREIRA CPF: 082.509.869-62
DATA: 21/11/2023 VALOR: 21.000,00

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA			
	01/11	SALDO ANTERIOR	12,00	
	21/11	RECEBIMENTO REC	21.000,00	
188	22/11	LIGA ATLÉTICA DE FUTSAL		13.000,00
004	23/11	ALUGUEL CASA DO ATLETA		2.000,00
39	27/11	CQC TURISMO		1.305,60
40	27/11	CQC TURISMO		1.866,60
42	28/11	CQC TURISMO		2.839,80
			21.012,00	21.012,00

LOCAL E DATA:

Curitibanos, 28 de NOVEMBRO de 2023.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)

Pedro Rodrigo Pereira

CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)

João Carlos Brandalize da Silva
Contador - CRC/SC 029007/O-7



LIGA ATLÉTICA DE FUTSAL

CNPJ: 09362091/0001-80
Declarada de Utilidade Pública: Municipal - Lei 7931/2009

RECIBO R\$ 13.000,00

Nº: 188/2023

Recebemos da (o) Associação Desportiva Curitibanos

CNPJ: 08.582.180/0001-79

A importância de: R\$ 13.000,00

Referente a:

- Taxas de Inscrição em Competição e Arbitragem – 2023;

R\$ 13.000,00

TOTAL: R\$13.000,00

Dados para Depósito:

LIGA ATLÉTICA DE FUTSAL

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1638

C/C: 304-9

Operação: 003

Chave Pix: 09.362.091/0001-80

Certifico que o		foi
<input type="checkbox"/> MATERIAL		<input type="checkbox"/> RECEBIDO
<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO		<input checked="" type="checkbox"/> PRESTADO
Curitibanos em: 22 / 11 / 2023		
<i>Adria Medeiros Moura</i>		
Assinatura		
Nome:		
Cargo:		

09.362.091/0001-80

LIGA ATLÉTICA DE FUTSAL

Rua Santa Rita de Cássia, 932 Coloninha -
Florianópolis / SC - CEP 88090-352

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

LIGA ATLETICA DE
FUTSAL:09362091000180

Assinado digitalmente por
LIGA ATLETICA DE
FUTSAL:09362091000180
Data: 2023.11.27 16:26:34
-0300

PRESIDENTE DA LIGA ATLÉTICA DE FUTSAL



RECIBO

004/2023

R\$2.000,00

Recebi da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURITIBANOS - ADC, a importância supra citada de R\$2.000,00 (DOIS mil reais), referente parcela de aluguel do mês de OUTUBRO de 2023.

Atenciosamente,

Orilda Stedile
CPF: 017.877.249-80

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

28/11/2023

Pix - Comprovante de pagamento

14:01:44

ID/Transação

E78862083202311231557E00d5C1nvTb

Valor:

R\$ 2.000,00

Data/hora:

23/11/2023 17:49:42

Descrição:

Aluguel da casa do atleta

Pagador

Instituição:

COOP NOVOS CAMPOS

Nome:

ASSOCIACAO DESPORTIVA
CURITIBANOS

CPF/CNPJ:

.2.180/0001-

Destinatário

Instituição:

BCO DO BRASIL S.A.

Nome:

LINDOMAR ALBERTON

CPF/CNPJ:

***.117.609-**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 40
	Data da emissão da nota 27/11/2023 15:36:04	
	Data do fato gerador 27/11/2023 15:36:04	
	Código de verificação SFRFSJWNN	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CQC TURISMO
 Nome/Razão social: CQC TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 CPF/CNPJ: 49.312.488/0001-81 Inscrição municipal: 28048
 Endereço: R VALMOR CAMARGO DE MATOS Número: 566 Bairro: ÁGUA SANTA. CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: CQCTURISMO@HOTMAIL.COM Site:

Inscrição estadual:
Telefone:
Celular: (49) 98864-9922

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DESPORTIVA CURITIBANOS
 CPF/CNPJ: 08.582.180/0001-79 Inscrição municipal:
 Endereço: EUCLIDES ALBUQUERQUE Número: 44 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: pedrolp@brturbo.com.br Telefone: (49) 3241-1146 Celular:

Inscrição estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA LAGES	10,2000	183,0000	1.866,6000	1.866,60x2,01 =	37,52

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.866,60								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.866,60		Valor líquido = R\$ 1.866,60			

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.866,60	37,52

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Dados Bancários:
 Banco: Sicoob
 Ag: 3071
 C/C: 54933.9
 Pix
 CQC TURISMO
 49312488000181
 CNPJ

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 251,06 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 69,44 (3,72%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Certifico que o		foi	
<input type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> RECEBIDO	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESTADO
Curitiba em: 27/11/2023			
<i>Vander Rodrigo Pereira</i>			
Assinatura			
Nome: _____			
Cargo: _____			



Verificar autenticidade



LISTA DE VIAGEM – JOGO LAGES 25/03/2023

NOME	CPF	ASSINATURA
Caique Matheus Prado	126.067.329-44	Caique Matheus Prado
Diego Vinicius Moreira	515.361.438-71	Diego Vinicius Moreira
Douglas Micael Schmitz	044.028.700-62	Douglas M. Schmitz
Eduardo Augusto Manosso de Melo	106.333.669-43	Eduardo Manosso
EVERTON DE OLIVEIRA BARTOSKI	129.375.869-88	Everton de O. Bartoski
GABRIEL DA SILVA	109.940.739-76	Gabriel D de Castro
Gabriel Fernandes de Castro	113.436.469-52	Gabriel da Silva
Gabriel Matheus da Silva	102.397.619-60	Gabriel Matheus
Geovani Alves dos Santos	071.247.699-73	Geovani A. Santos
Gesrael Alan Campos	121.233.679-82	GESRAEL ALAN CAMPOS
Guilherme Novello Funk	039.147.060-40	Guilherme N. Funk
Herivelto Phablo C. Rodrigues	071.653.213-14	Herivelto Phablo C. Rodrigues
Itor Antonio Galdino	082.585.309-50	Itor Antonio Galdino
José Henrique de Paula Lopes Gonçalves Pereira	062.941.503-02	JHP/LGP
José Nilerton da Silva	062.941.503-02	José Nilerton da Silva
Lucas Soares Brandão	500.903.688-60	Lucas Soares Brandão
Matheus Fernandes Coutinho	494.523.058-78	Matheus Fernandes Coutinho
Paulo Guilherme Toledo dos Santos	053.482.230-33	Paulo G. T. dos Santos
Pedro Henrique Moreira Alves	479.269.328-41	Pedro Henrique m. Alves
Pedro Rodrigo Pereira	082.509.869-62	
Ryan Henrique Palenski	092.579.169-52	Ryan Henrique Palenski
Thiago Filipe Antunes Bequer	109.171.489-40	Thiago F. A. Bequer
Yan Gabriel Deitos	122.671.369-61	Yan S Deitos

Atenciosamente,

Associação Desportiva de Curitiba-ADC
Representada pelo seu presidente: Pedro Rodrigo Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota
	42
Data da emissão da nota	
28/11/2023 15:48:40	
Data do fato gerador	
28/11/2023 15:48:40	
Código de verificação	
ZKDGKDORT	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CQC TURISMO
 Nome/Razão social: CQC TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 CPF/CNPJ: 49.312.488/0001-81 Inscrição municipal: 28048
 Endereço: R VALMOR CAMARGO DE MATOS Número: 566 Bairro: ÁGUA SANTA. CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: CQCTURISMO@HOTMAIL.COM Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (49) 98864-9922

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DESPORTIVA CURITIBANOS
 CPF/CNPJ: 08.582.180/0001-79 Inscrição municipal:
 Inscrição estadual:
 Endereço: EUCLIDES ALBUQUERQUE Número: 44 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: pedrolp@brturbo.com.br Telefone: (49) 3241-1146 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA CAPINZAL	10,2000	278,4120	2.839,8000	2.839,80x2,01 =	57,08

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.839,80								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.839,80		Valor líquido = R\$ 2.839,80			

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.839,80	57,08

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Dados Bancários:

Banco: Sicoob

Ag: 3071

C/C: 54933.9

Pix

CQC TURISMO

49312488000181

CNPJ

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 381,95 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 105,64 (3,72%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Certifico que	foi
<input type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> RECEBIDO
<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESTADO
Curitiba em: 28/11/2023	
Assinatura	
Nome: _____	
Cargo: _____	



Verificar autenticidade



LISTA DE VIAGEM JOGO CAPINZAL - 01/07/2023

NOME	CPF	ASSINATURA
Caique Matheus Prado	126.067.329-44	Caique Matheus prado
Diego Vinicius Moreira	515.361.438-71	Diego V. Moreira
Douglas Micael Schmitz	044.028.700-62	Douglas M. Schmitz
Eduardo Augusto Manosso de Melo	106.333.669-43	Eduardo Manosso
EVERTON DE OLIVEIRA BARTOSKI	129.375.869-88	Everton d. O. Bartoski
GABRIEL DA SILVA	109.940.739-76	Gabriel F. da Silva
Gabriel Fernandes de Castro	113.436.469-52	Gabriel da Silva
Gabriel Matheus da Silva	102.397.619-60	Gabriel Matheus
Geovani Alves dos Santos	071.247.699-73	Geovani G. Santos
Gesrael Alan Campos	121.233.679-82	GESRAEL ALAN CAMPOS
Guilherme Novello Funk	039.147.060-40	Guilherme N. Funk
Herivelto Phablo C. Rodrigues	071.653.213-14	Herivelto Phablo C. Rodrigues
Itor Antonio Galdino	082.585.309-50	Itor Antonio Galdino
José Henrique de Paula Lopes Gonçalves Pereira	062.941.503-02	JHP
José Nilerton da Silva	062.941.503-02	José Nilerton da Silva
Lucas Soares Brandão	500.903.688-60	Lucas Soares Brandão
Paulo Guilherme Toledo dos Sants	053.482.230-33	Paulo G. T. dos Santos
Pedro Henrique Moreira Alves	479.269.328-41	Pedro Henrique m. Alves
Ryan Henrique Palenski	092.579.169-52	Ryan Henrique Palenski
Thiago Filipe Antunes Bequer	109.171.489-40	Thiago F. A. Bequer
Yan Gabriel Deitos	122.671.369-61	Yan S. Deitos

Atenciosamente,

Associação Desportiva de Curitibaanos-ADC
Representada pelo seu presidente: Pedro Rodrigo Pereira


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E
 Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 39
Data da emissão da nota 27/11/2023 15:35:07	
Data do fato gerador 27/11/2023 15:35:07	
Código de verificação NFAVMJPPV	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CQC TURISMO
 Nome/Razão social: CQC TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 CPF/CNPJ: 49.312.488/0001-81 Inscrição municipal: 28048
 Endereço: R VALMOR CAMARGO DE MATOS Número: 566 Bairro: ÁGUA SANTA. CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: CQCTURISMO@HOTMAIL.COM Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (49) 98864-9922

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DESPORTIVA CURITIBANOS
 CPF/CNPJ: 08.582.180/0001-79 Inscrição municipal:
 Endereço: EUCLIDES ALBUQUERQUE Número: 44 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: pedrolp@brturbo.com.br Telefone: (49) 3241-1146 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA SANTA CECÍLIA	10,2000	128,0000	1.305,6000	1.305,60x2,01 =	26,24

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.305,60								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.305,60		Valor líquido = R\$ 1.305,60			

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.305,60	26,24

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Dados Bancários:
 Banco: Sicoob
 Ag: 3071
 C/C: 54933.9
 Pix
 CQC TURISMO
 49312488000181
 CNPJ

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 175,60 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 48,57 (3,72%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Certifico que o MATERIAL RECEBIDO
 SERVIÇO PRESTADO
 Curitiba em: 27/11/2023
Luís Roberto
 Assinatura
 Nome: _____
 Cargo: _____



Verificar autenticidade



LISTA DE VIAGEM - JOGO SANTA CECÍLIA 18/03/2023

RELAÇÃO DE JOGADORES	CPF	ASSINATURAS
Douglas Micael Schmitz	044.028.700-62	Douglas M Schmitz
Eduardo Augusto Manosso de Melo	106.333.669-43	Eduardo Manosso
Gabriel Fernandes de Castro	113.436.469-52	Gabriel F de Castro
Gesrael Alan Santos	121.233.679-82	GESRAEL ALAN CAMPOS
Giovane Alves dos Santos	071.247.699-73	Giovane G. Santos
Guilherme Novello Funk	039.147.060-40	Guilherme N. Funk
Itor Antonio Galdino	082.585.309-50	Itor A. Galdino
José Nilerton da Silva	062.941.503-02	José Nilerton da Silva
Lucas Soares Brandão	500.903.688-60	Lucas Soares Brandão
Matheus Fernandes Coutinho	494.523.058-78	Matheus Fernandes Coutinho
Paulo Guilherme Toledo dos Santos	053.482.230-33	Paulo G. T. dos Santos
Pedro Henrique Moreira Alves	479.269.328-41	Pedro H. Moreira Alves
Yan Gabriel Deitos	122.671.369-61	Yan G. Deitos
Caique Matheus Prado	126.067.329-44	Caique Matheus Prado
Marciano Urmann	026.493.339-79	Marciano Urmann
Pedro Rodrigo Pereira	082.509.869-62	

Atenciosamente,

Associação Desportiva de Curitibanos-ADC
Representada pelo seu presidente: Pedro Rodrigo Pereira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

28/11/2023

Pix - Comprovante de pagamento

14:02:12

ID/Transação
E78862083202311232124AJrs3LKFwul

Valor:
Data/hora:
Descrição:

R\$ 6.012,00
23/11/2023 19:47:06
Despesas de viagem

Pagador
Instituição:
Nome:
CPF/CNPJ:

COOP NOVOS CAMPOS
ASSOCIACAO DESPORTIVA
CURITIBANOS
** **2.180/0001-**

Destinatário
Instituição:
Nome:
CPF/CNPJ:

COOP NOVOS CAMPOS
CQC TRANSPORTE E TURISMO LTDA
** **2.488/0001-**



PROGRAMA CURITIBANOS FUTSAL 2023

RELATÓRIO PARCIAL III

NOME DA ENTIDADE

Associação Desportiva Curitibanos - ADC

Nome do Presidente: Pedro Rodrigo Pereira

Endereço: Rua Euclides Albuquerque

Bairro: Bom Jesus

Número: 44

CEP: 89520-000

Telefone: (49) 98822-0030

Email: adc.curitibanosfutsal@gmail.com

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Serviço: PROGRAMA CURITIBANOS FUTSAL 2023

Executor: Associação Desportiva Curitibanos -

ADC

CNPJ: 08.582.180/0001-79

Responsável/cargo: Pedro Rodrigo Pereira – PRESIDENTE

Telefone: (49) 98822-0030

Curitibanos, 27 de NOVEMBRO de 2023.



A Associação Desportiva Curitibanos, através do programa Curitibanos Futsal vem trabalhando o desenvolvimento integral do indivíduo, onde o esporte futsal se configura na principal ferramenta de aquisição de valores morais, inclusão social, intercâmbio cultural, aprimoramento esportivo e fortalecimento comunitário. Nota-se claramente a integração entre atletas, familiares, entidades públicas, entidades privadas e comunidade em geral, além da melhoria contínua e gradativa de aspectos específicos relacionados ao esporte, bem como de aspectos socioculturais dos participantes e familiares.

A partir de um trabalho planejado e dos interesses públicos e privados, a cidade tem a capacidade de ter representatividade esportiva frente as maiores cidades do estado de Santa Catarina, o que reflete não só o interesse da instituição, mas o interesse público da SMELC e da Prefeitura de Curitibanos em proporcionar a participação das equipes municipais de futsal nas competições da FESPORTE, através dos grupos esportivos preparados pela Associação Desportiva Curitibanos.

Todo material necessário ao pleno andamento das atividades serão fornecidos pela Associação Desportiva Curitibanos, além de serviço especializado nas áreas de diagnósticos por imagem, fisioterapia e medicina ortopédica como forma de patrocínio para os atletas integrantes do projeto sempre que necessário.

As partidas em competições acontecem tanto em Curitibanos quanta em outros municípios do estado. Pode haver alteração no número de jogos oficiais devido variações, como o numero de participantes na competição e o momento de eliminação da equipe.



RELATÓRIO DE ATIVIDADE NÍVEL I

O programa **Nível I** compreende crianças de 09 a 11 anos e será realizado em dois núcleos, com turmas distintas no Ginásio de Esportes José Righes de Educação básica Sólon Rosa e nas terças e quintas na quadra esportiva do Núcleo Municipal Campo Leoniza Carvalho Agostini.

O professor responsável pelo Programa Curitibanos Futsal - **Nível I**

- Marcos Francisco Reis Pereira - Professor de Educação Física - CREF 001385-G/SC

Neste período não houve atividade.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE NÍVEL II

O programa **Nível II** compreende crianças de 12 a 13 anos e será realizado em dois núcleos, com turmas distintas no Ginásio de Esportes José Righes de Educação básica Sólon Rosa e nas terças e quintas na quadra esportiva do Núcleo Municipal Campo Leoniza Carvalho Agostini.

O professor responsável pelo Programa Curitibanos Futsal - **Nível II**

- Marcos Francisco Reis Pereira - Professor de Educação Física - CREF 001385-G/SC

Neste período não houve atividade.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE NÍVEL III

O programa **Nível III** compreende crianças de 15 a 18 anos e será realizado em dois núcleos, com turmas distintas no Ginásio de Esportes José Righes de Educação básica Sólon Rosa e nas terças e quintas na quadra esportiva do Núcleo Municipal Campo Leoniza Carvalho Agostini.

O professor responsável pelo Programa Curitibanos Futsal - **Nível III**

- Marcos Francisco Reis Pereira - Professor de Educação Física - CREF 001385-G/SC

Neste período não houve atividade



RELATÓRIO DE ATIVIDADE NÍVEL IV

O Programa **Nível IV** atende atletas com idade entre 17 a 39 anos que realizam atividades, no mínimo, cinco dias por semana. Os treinamentos iniciaram no mês de fevereiro e acontecem em dois períodos matutino das 11h às 12h30 e vespertino das 17h às 19h, no Ginásio Municipal Onofre Santo Agostini. Preparação física é realizada em academia, duas vezes por semana. Alguns atletas participam das atividades de treinamento mas não estão inscritos em competição.

O responsável técnico pelo Programa Curitibanos Futsal – **Nível IV**:

- Marcos Francisco Reis Pereira - Professor de Educação Física - CREF 001385-G/SC

A equipe **Nível IV** representou Curitibanos nos Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC, competição na qual foi campeã da Etapa Microrregional e da Etapa Seletiva, desclassificando-se para a Etapa Estadual, na qual obteve o 4º lugar na classificação geral da modalidade em 2021.

Em 2023, além de representar o município de Curitibanos em competição estadual promovida pela FESPORTE, a equipe participou do Campeonato Catarinense - 1º Divisão, como também da Copa Santa Catarina e participou da Copa do Brasil, sendo eliminada na primeira fase do campeonato, na participação dos Jogos Aberto de Santa Catarina - JASC, representando o Município de Curitibanos garantiu o título de vice-campeã da fase dos microrregionais, classificando-se para a fase dos regionais, onde disputou três partidas, com uma vitória contra Ponte Alta/SC e duas derrotas contra Joaçaba e Luzerna.

Infelizmente por decorrência das chuvas que atingiram o estado nos meses de outubro e novembro de 2023 os JASC (Jogos abertos de Santa Catarina) etapa regional que acontecia na cidade de Caçador/SC foi cancelada antes do jogo de disputa pelo título.

Todos esses eventos foram promovidos pela Federação Catarinense de Futebol de Salão (FCFS) com o apoio da Prefeitura Municipal de Curitibanos.



No Campeonato Catarinense – 1º Divisão e na Copa Santa Catarina as partidas aconteceram tanto em Curitiba quanto em outros municípios do Estado. E na Copa do Brasil as partidas aconteceram tanto em Curitiba quanto em outras cidades do Brasil.

A variação no número de jogos oficiais ocorre devido a algumas situações, desde o número de participantes na competição, até o momento de eliminação da equipe.

Nas partidas em Curitiba, sempre que possível, há fomento de campanhas comunitárias. Os atletas do Programa Curitiba Futsal Nível IV são referência para atletas mais novos da modalidade.

Atenciosamente,

Associação Desportiva de Curitiba-ADC
Representada pelo seu presidente: Pedro Rodrigo Pereira



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 059/2023

Às dezessete horas do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeada pelas Portarias 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017. Na pauta, constava a análise da prestação de contas referente à quarta parcela do Termo de Colaboração nº 21/2023, apresentada pela Associação Desportiva Curitiba - ADC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com recursos da Secretaria de Esportes e Lazer, mediante a execução do Plano de Trabalho. Na ocasião, foi apresentado também um pedido de remanejamento de gastos, tendo em vista que a entidade efetuou despesas superiores às previstas no plano, referente ao item 1. A comissão, entende que o valor das despesas está dentro dos limites de 20% de remanejamento, conforme faculta o Decreto 4870/2017 e a cláusula 8, do termo de colaboração. Assim, a comissão de monitoramento e avaliação entende que o relatório de ações, especificamente para a quarta parcela, observa os objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho, mormente por ter sido identificado que as despesas e ações foram realizadas conforme o plano de trabalho aprovado. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Maurício Souza de Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Maurício Souza de Oliveira

Airton Almeida da Silva

Gabriela Dominski Penteadó

Daniela Rinaldi Tirelli



TERMO DE COLABORAÇÃO 21/2023
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – 4ª PARCELA

A Associação Desportiva Curitibanos - ADC, parceira do Município através do Termo de Colaboração 21/2023, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente a 4ª parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ADC descreve como objeto:

Executar ações desportivas, visando a participação de atletas e equipes de esporte de formação e de rendimento não profissional, que residam em Curitibanos.

São Ações descritas como executadas com a segunda parcela:

O programa Nível IV atende atletas com idade entre 17 e 39 anos, que realizam atividades cinco dias por semana. Os treinamentos iniciaram no mês de fevereiro e acontecem em dois períodos: matutino das 11:00 às 12:30 e vespertino das 17:00 às 19:00, no Ginásio Municipal Onofre Santo Agostini. A preparação física é realizada em academia, duas vezes por semana. Alguns atletas participam das atividades de treinamento, mas não estão inscritos em competição. A orientação técnica é realizada pelo professor Marcos Francisco Reis Pereira, CREF 001385-G/SC.

Participação nos seguintes campeonatos: Informa que a entidade que apesar de estar classificada para os Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, devido as chuvas dos meses de outubro e novembro, o evento foi cancelado.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, informou a ADC a aplicação dos recursos repassados no pagamento da taxa de arbitragem, taxa de inscrição, aluguel, alimentação e transporte.

O principal objetivo é o desenvolvimento pleno e esportivo de talentos locais, além de favorecer a integração entre atletas, familiares, entidades públicas, entidades privadas e comunidade em geral, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela Associação, sendo complementar aos programas esportivos públicos.

São objetivos específicos constantes do Plano de Trabalho parceria:

Identificar e oportunizar o desenvolvimento de talentos locais;

Proporcionar a integração Comunitária;

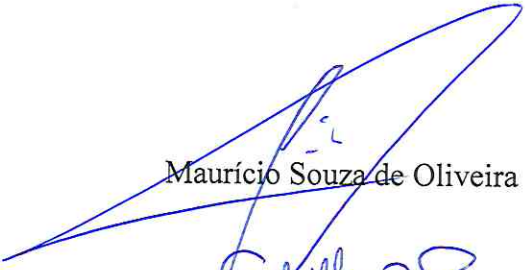
Proporcionar a participação em eventos regionais e estaduais;



Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ADC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução parcial dos objetos, com aplicação da 4ª parcela, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Pelo exposto, entende-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à 4ª parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.


Curitibanos (SC), 04 de dezembro de 2023.



Maurício Souza de Oliveira



Airton Almeida da Silva



Gabriela Dominski Penteadó




Daniela Rinaldi Tirelli

PARECER GESTOR

Nos termos do parecer exarado pela comissão de monitoramento e avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentadas pela Associação Desportiva Curitibanos – ADC, referente a 4ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2023.

Curitibanos, 04 de dezembro de 2023.



Aaron Nerrue Mazaró Leão
Gestor do Termo de Colaboração



OFÍCIO DE REQUERIMENTO

Nº 004/2023

À COMISSÃO DE PARCERIAS

Nos termos do art. 57, da Lei Federal 13019/2014, art. 43 do Decreto Federal nº. 8726/2016 e com base no artigo 21 do Decreto Municipal 4870/2017, a Associação Desportiva Curitibanos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 08.582.180/0001-79 – ADC, representado por seu presidente Pedro Rodrigo Pereira, vem requerer o remanejamento entre os itens do plano de trabalho com saldo de crédito até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global para compor o Item 1 - Taxas administrativas nas entidades de desenvolvimento esportivo, que teve uma despesa superior à prevista inicialmente no plano de trabalho, conforme prevê a Cláusula Oitava, item 8.2 do Termo de colaboração nº. 21/2023 firmado em 21 de julho de 2023 sem importar em modificação do objeto e do valor global de parceria.

Nesses termos requer também a substituição do requerimento 10324/2023 por este que se apresenta.

Curitibanos, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Associação Desportiva de Curitibanos-ADC
Representada pelo seu presidente: Pedro Rodrigo Pereira



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública:
Estadual - Lei Nº 4.468 de 22/06/70 | Municipal - Lei Nº 055 de 12/05/70

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos legais que de acordo com orientação da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, transferências interestaduais e internacionais realizadas em menos de 180 dias desde a última transferência dobram o valor de referência (publicado no Regimento de Taxas CBFS 2023).

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

MÁRCIO LEANDRO D'AVILA
Presidente



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

PARECER DA UNIDADE GESTORA

PROCOLO N° 10324/2023

OBJETO: Análise de pedido de alteração do valor de itens do plano de trabalho, precisamente, taxas de inscrição, transferência e registro de atletas e taxa de inscrição em competição, para fins de aprovação da 4 parcela da prestação de contas.

Conforme parecer exarado pela comissão de avaliação e monitoramento, cuja fundamentação utilizo como razão de decidir, opino pelo acolhimento da justificativa para remanejamento de itens de despesa do plano de trabalho por não ultrapassar o limite de 20% do valor total da parceria, bem como não alterar o valor e objeto do plano de trabalho.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curitiba, 04 de dezembro de 2023.


Aaron Nerrue Mazaro Leão
Secretário de Esportes e Lazer



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibaanos

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

OBJETO: Análise de pedido de alteração do valor de itens do plano de trabalho, precisamente, taxas de inscrição, transferência e registro de atletas e taxa de inscrição em competição, para fins de aprovação da 4 parcela da prestação de contas.

A Associação Desportiva Curitibaanos – ADC, apresentou o requerimento nº 10324/2023 visando a aprovação da prestação de contas referente à quarta parcela com remanejamento entre itens do cronograma de despesas constante no plano de trabalho em execução.

A entidade aduz que acabou gastando mais recursos do que o previsto para o item de despesa de número 1.

Juntou declaração da Liga Catarinense e o respectivo regimento interno.

Para cobertura dos valores, a entidade requer a utilização dos saldos de crédito existentes e não utilizados nos itens de aluguel, alimentação e materiais esportivos.

Opina-se.

O artigo 21 do Decreto nº 4870/2017, dispõe:

Art. 21 Além da hipótese prevista no art. 19 deste Decreto, o plano de trabalho poderá ter suas metas, etapas e valores ajustados, após solicitação formalizada e fundamentada da organização da sociedade civil, pelo motivo por ela identificado na execução ou pela Unidade Gestora durante as ações de monitoramento e avaliação da parceria, desde que não haja alteração de seu objeto principal, nas seguintes situações:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibaanos

- I - Quando necessário ao aperfeiçoamento da execução e à melhor consecução do objeto pactuado ou para utilização do saldo remanescente, por simples apostilamento; ou
- II - Na ocorrência de ampliação dos recursos da parceria oriundos de aplicações financeiras ou suplementações orçamentárias, que não poderá ser superior ao valor já repassado, mediante celebração de termo aditivo.

Preceitua, ainda, o art. 23 do Decreto 4870/2017:

Art. 23 A Unidade Gestora poderá autorizar, após solicitação formalizada e fundamentada da organização da sociedade civil, o remanejamento de recursos do plano de trabalho, inclusive para acréscimo de novos elementos de despesa, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, quando for o caso, observadas as seguintes condições:

- I - Os recursos sejam utilizados para a consecução do objeto pactuado; e
 - II - Não seja alterado o valor total do termo de colaboração ou do termo de fomento;
- e Parágrafo Único. A Unidade Gestora deverá autorizar ou não o remanejamento de recursos do plano de trabalho, no prazo de até 15 (quinze) dias.

Conforme acima exposto, a legislação municipal autoriza a realização do remanejamento de despesas do plano de trabalho.

Sendo assim, passa-se à análise dos itens.

Tendo em vista que o valor pago está dentro do item de despesa previsto no plano de trabalho e que existe valor para cobrir referida despesa, visto que é possível o remanejamento de recursos em até 20% do valor da parceria, entende-se pela viabilidade do acolhimento da justificativa para o remanejamento.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

No caso, a entidade gastou a mais do que o previsto no item 1, no plano de trabalho. Para cobertura da despesa, a entidade utilizou o crédito do item 3, 4 e 5, cujo valor total é inferior a 20% do total do valor da parceria.

Sendo assim, o pedido está devidamente justificado e de acordo com a legislação municipal, razão pela qual esta comissão opina pelo acolhimento da justificativa para o remanejamento pretendido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curitiba, 04 de dezembro de 2023.


Maurício Souza de Oliveira


Gabriela Dominski Pentead


Daniela Rinaldi Tirelli


Airton Almeida da Silva



CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ENTIDADE RECEBEDORA: ADC - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CURITIBANOS-SC – CNPJ: 08.582.180/0001-79.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2023.

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. E LEI MUNICIPAL Nº 6.891/2023.

VALOR RECEBIDO: RS 21.000,00

01 – Após análise da Prestação de Contas, parcela **04/2023**, que tem como objeto executar ações desportivas para o exercício de 2023, visando a participação de atletas e equipes de esporte de formação e de rendimento não profissional, cfe. Detalhado no Plano de Trabalho. Cujo Empenho **Global nº 2601/2023 de 11-07-2023, Ordem de Pagamento nº 7370/2023, com vencimento em: 21-11-2023**, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitibaanos-SC e Associação Desportiva de Curitibaanos, evidencia-se com base na Instrução Normativa 14/2012 do TCE/SC, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “**posteriori**” proceda-se o seu arquivamento.

Curitibaanos-SC em 05 de Dezembro de 2023.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Kleberson Luciano Lima
Gestor